PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 2636 / 2025
DATA: 21/03/2025 - :17:16:51
TIPO: 1 - GERAL

Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
CPF/CNPJ:	04.394.805/0001-18	**RG/Insc. Est.:**	
Endereço:	Rua JOÃO PESSOA, 4478		
Complemento:		**Bairro:**	Centro
Cidade:	ROLIM DE MOURA - RO	**CEP:**	76940-000祇鷓諾一蹦公??
Telefone:	069-442-1854	**Celular:**	

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - VEREADORES ANO BASE 2024 - ATENDER A SEMAGRI NAS AÇÕES DO PROGRAMA嬋鬆念止

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Observação:

End. Correspondência:JOÃO PESSOA - **Nº:** 4478

Bairro: Centro

Cidade: ROLIM DE MOURA - RO

CEP: 76940000 **Complemento:**

Telefone:069-442-1854 - **Celular:** - **Email:**

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
25/03/2025 10:21:15	83350012272	QDD - reserva emenda impositiva vereadores - atualizada.pdf	
25/03/2025 10:21:16	83350012272	Memorando nº 086 - Abertura de crédito.pdf	
25/03/2025 10:21:16	83350012272	EMENDAS - VEREADORES (1).pdf	
25/03/2025 13:21:04	69747199220	Manifestação 047 ANULAÇÃO SEMAGRI 224.500 EMENDAS IMPOSITIVAS (VEREADORES).pdf	
04/04/2025 12:09:45	69867615204	064 M 070 - ab. de créd. Lei Especial por Anulação R$224.500,00 - REMANEJAMENTO EMENDAS VEREADOR SEMAGRI - PROC. 2636-2025.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2025

Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária

MARÇO ATÉ MARÇO

Anexo TC - 05

R$ 1,00

Red.	Programática / Despesa	Fonte	Dotação Fixada Autorizada	Crédito Suplementar Anulações	Reservado No Período Até o Período	Empenhado No Período Até o Período	Liquidado No Período Até o Período	Pago No Período Até o Período	Saldo A Pagar *Dotação
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
	02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
	02.008.04 - ADMINISTRACAO		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
	02.008.04.122 - ADMINISTRACAO GERAL		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
	02.008.04.122.0031 - GESTAO EFICIENTE		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
	02.008.04.122.0031.2226 - EMENDAS PARLAMENTARES - SEMFAZ		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
199	9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	15000000	1.876.083,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.876.083,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876.083,93
	Totais		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**

*Para o nivel de desdobramento não é apurado o saldo da dotação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

21/03/2025 - 17:38:15

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Av. João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3442-1629 – Rolim de Moura- Rondônia
Gabinete Vereador Eliomar Monteiro da Silva/ Partido PSD

Ofício nº 089/GV/2024

Rolim de Moura, RO, 18 de Dezembro de 2024.

Exmo. Senhor
Aldair Julio Pereira
Prefeito Municipal
Rolim de Moura- RO

Assunto: Solicitação de Liberação de Recurso Vinculado à Emenda Impositiva

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os mais elevados cumprimentos, venho, por meio deste expediente, submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a solicitação de disponibilização, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, do montante financeiro vinculado à emenda impositiva no valor de **R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)**, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2025.

Cumpre-me informar que a referida emenda tem como destinação específica atender às demandas apresentadas pela **Secretaria Municipal de Agricultura**, conforme documento em anexo que detalha as necessidades prioritárias dessa pasta, de forma a contribuir para melhoria do **programa do PAA**.

Ademais, enfatizo que a alocação do mencionado recurso alinha-se aos compromissos administrativos deste parlamentar, visando atender às metas planejadas no contexto da eficiência da aplicação orçamentária e do atendimento às demandas coletivas.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliomar Monteiro da Silva
Vereador

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

cio nº 042/SEMAGRI/2024 Rolim de Moura, 17 de dezembro 2024.

Sr. Eleomar Monteiro da Silva
:eador
lim de Moura/RO

;unto: Destinação de emenda impositiva.

Senhor vereador

Considerando que a SEMAGRI executa programas estruturantes, como o Programa Melhor Caminho e o grama de Aquisição de Alimentos (PAA), que vêm crescendo a cada dia. Esses programas não apenas talecem a infraestrutura rural e a produção agrícola local, mas também contribuem diretamente para a urança alimentar, a geração de renda e o dinamismo econômico de nosso município.

Considerando que ofortalecimento do setor agropecuário impacta positivamente a economia local, lhora a qualidade de vida no meio rural e promove a sustentabilidade.

Sendo assim, vimos por meio deste solicitar a destinação de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sua emenda parlamentar, distribuídos conforme valores abaixo.

2071	APOIO AO PAA			
10.32.00.00	15000000	RECURSOS LIVRES	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**R$ 75.000,00**
2072	PROGRAMA MELHOR CAMINHO			
10.39.00.00	15000000	RECURSOS LIVRES	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**R$ 75.000,00**
			TOTAL	**R$ 150.000,00**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos a atenção e o nprometimento com o desenvolvimento do setor agropecuário de Rolim de Moura.

DIONISIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Agricultura

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (069) 3442-1629 - Rolim de Moura - RO

Gabinete do Vereador: **Eurico Gomes Rodrigues**

Ofício nº. 004/GV-2024 Rolim de Moura, 18 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Aldair Júlio Pereira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
Nesta

C.C. Dionisio Pereira Braga
Secretário Municipal da Agricultura

C.C. Jorge Ricardo da Costa
Secretáio Municipal de Finanças

Assunto: destinação de emenda impositiva

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os mais elevados cumprimentos, venho, por meio deste expediente, solicitar a disponibilização, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, do montante financeiro vinculado à emenda impositiva no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2025.

Cumpre-me informar que a referida emenda tem como destinação específica atender às demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de

19/12/24
Recebido
Karina

Agricultura, conforme documento em anexo que detalha as necessidades prioritárias dessa pasta.

Enfatizo que a alocação do mencionado recurso se alinha aos compromissos administrativos deste parlamentar, visando atender às metas planejadas no contexto da eficiência da aplicação orçamentária e do atendimento às demandas coletivas, conforme ofício nº044/SEMAGRI/2024 de 17/12/2024 em anexo.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eurico Gomes Rodrigues
Vereador - CMRM

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ofício nº 044/SEMAGRI/2024 Rolim de Moura, 17 de dezembro 2024.

Ao Sr. Eurico Gomes Rodrigues
Vereador
Rolim de Moura/RO

Assunto: Destinação de emenda impositiva.

Senhor vereador

Considerando que a SEMAGRI executa programas estruturantes, como o Programa Melhor Caminho e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), como também a Assistência Técnica e a inspeção municipal pelo SIM CIMCERO, que vêm crescendo a cada dia. Esses programas não apenas fortalecem a infraestrutura rural e a produção agrícola local, mas também contribuem diretamente para a segurança alimentar, a geração de renda e o dinamismo econômico de nosso município.

Considerando que o fortalecimento do setor agropecuário impacta positivamente a economia local, melhora a qualidade de vida no meio rural e promove a sustentabilidade.

Sendo assim, vimos por meio deste solicitar a destinação de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de sua emenda parlamentar, distribuídos conforme valores abaixo.

2071	**APOIO AO PAA**			
3.3.90.32.00.00	15000000	RECURSOS LIVRES	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**R$ 50.000,00**
2070	**AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL**			
3.3.71.70.00.00	15000000	RECURSOS LIVRES	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	**R$ 25.000,00**
3.3.90.39.00.00	15000000	RECURSOS LIVRES	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**R$ 25.000,00**
2072	**PROGRAMA MELHOR CAMINHO**			
3.3.90.39.00.00	15000000	RECURSOS LIVRES	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**R$ 50.000,00**
			TOTAL	**R$ 150.000,00**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos a atenção e o comprometimento com o desenvolvimento do setor agropecuário de Rolim de Moura.

DIONISIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Agricultura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Memorando nº 086/SEMAGRI/2025 Rolim de Moura, 21 de março de 2025.

PARA EXECUÇÃO:
SETOR DE ORÇAMENTO
_____Recebido em _____/_____/_____.

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
(X) SUPLEMENTAR
( ) ESPECIAL
Venho por meio deste, solicitar o remanejamento de cotas para a abertura de crédito abaixo relacionada:

02.012 – Secretaria Municipal de Agricultura
02.012.20.605.0011.2.071 – Apoio ao PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 124.500,00
Total.....R$ 124.500,00

02.012.20.608.0011.2.070 – Agropecuária Sustentável
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
Total.....R$ 50.000,00

14.0001.20.606.0012.2.075 – Manutenção do Programa Melhor Caminho
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
Total.....R$ 50.000,00

Total Geral.....R$ 224.500,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.008 – Secretaria Municipal de Fazenda
02.008.04.122.0031.2.226 – Emendas parlamentares - SEMFAZ
9.9.99.99.00.00 – Reserva de contingência.....R$ 224.500,00
Total.....R$ 224.500,00

Total Geral.....R$ 224.500,00

Justificativa

A Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI) desempenha um papel fundamental no desenvolvimento rural e no fortalecimento da produção agrícola do município de Rolim de Moura. No entanto, devido ao orçamento reduzido, a secretaria enfrenta limitações financeiras que dificultam a execução de seus projetos estratégicos. Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a busca por parcerias e apoio externo para viabilizar ações essenciais ao setor agrícola local.

No final do ano de 2024, a SEMAGRI pleiteou junto aos parlamentares desta casa a destinação de recursos, que resultou nas seguintes emendas, fundamentais para a continuidade e ampliação dos programas da secretaria:

- **Vereador Eurico Gomes Rodrigues:** R$ 150.000,00
  - Programa Melhor Caminho**:** R$ 50.000,00 (serviço)
  - Agropecuária Sustentável**:** R$ 50.000,00 (serviço)
  - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): R$ 50.000,00 (Material, bem ou serviço para distribuição gratuita)
- **Vereador Eliomar Monteiro:** R$ 74.500,00
  - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): R$ 74.500,00 (Material, bem ou serviço para distribuição gratuita)

A aplicação desses valores trará benefícios significativos para o município. A destinação dos recursos permitirá a ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), garantindo maior suporte aos agricultores familiares e fortalecendo a segurança alimentar. O investimento na Agropecuária Sustentável proporcionará melhorias na assistência técnica e na infraestrutura do setor, impulsionando a produtividade rural. Já os recursos destinados ao Programa Melhor Caminho possibilitarão a manutenção e melhorias nas propriedades rurais, essenciais para o escoamento da produção agrícola e para a mobilidade rural.

Diante do exposto, solicitamos a autorização para abertura de crédito suplementar, assegurando a efetivação dessas ações e a ampliação dos benefícios gerados para os produtores rurais e para o desenvolvimento sustentável da agricultura no município.

Atenciosamente,

_____

Uender Arpine Nogueira
Secretário Municipal de Agricultura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=81988b96-3ece-4547-ad67-f7cddd8faabd



MANIFESTAÇÃO
Nº 047/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 25/03/2025 através do Memorando n° 086/SEMAGRI/25, Processo eletrônico nº 2636/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Obras**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 224.500,00, para custear despesas com serviços diversos (manutenção) e programas da Secretaria, conforme ofícios dos parlamentares (Eurico Gomes Rodrigues – 150.000,00; Eliomar Monteiro da Silva – 74.500,00),** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso reservado para atender as propostas dos nobres vereadores por meio de Emendas Impositivas. Juntados também, ofícios supracitados e QDD. Orienta-se que os setores envolvidos façam o controle dos valores destinados para as emendas impositivas.

Rolim de Moura/RO, 25 de Março de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 70/2025

Rolim de Moura/RO, 04 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais), conforme Memorando nº 86/SEMAGRI/2025 e **Processo Administrativo nº 2636/2025, (para atender os Programas da SEMAGRI/ Programa de Aquisição de Alimentos-PAA e Programa Melhor Caminho)**, Ofício nº 89-GV-2024, Ofício nº 42-SEMAGRI-2024, Ofício Nº 004-GV-2024, Ofício nº 44/SEMAGRI/2024 e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 64/2025

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$224.500,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$224.500,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS),** conforme abaixo indicado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.012.20.608.0011.2070 – Agropecuária Sustentável
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00
Sub-Total.....R$50.000,00

02.012.20.605.0011.2071 – Apoio ao PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
33.90.32.00 – Material, bem ou Serv. para Distrib. Gratuita.....R$124.500,00
Sub-Total:.....R$124.500,00

14.0001.20.606.0012.2075 – Manutenção do Programa Melhor Caminho
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00
Total.....R$224.500,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
02.008.04.122.0031.2226 – Emendas Parlamentares - SEMFAZ
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$224.500,00
Total:.....R$224.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de abril de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=dbc1229a-ab9b-492d-bd7d-6771ad39f7fc